CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 11.118**, CNM nº 028324.2.0011118-44, verifiquei constar:

IMÓVEL: O lote de terras número treze, da quadra número sete, situado nesta cidade, na Vila Garcia, à rua copacabana, medindo treze metros e trinta centímetros de frente, treze metros e trinta e cinco centímetros aos fundos, trinta e dois metros e cinquenta centímetros pela direita e trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros pela esquerda, confrontando pela frente com a dita rua, aos fundos com o lote número doze, pela direita com o lote número onze e pela esquerda com o lote número quinze. Apresentando a área total de quatrocentos e trinta e cinco metros e trinta e nove centímetros quadrados. **PROPRIETÁRIO: BERTOLINO DIOGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com dona Marli Nunes Faria de Oliveira, protético, residente e domiciliado nesta cidade, portador o CIC número 167.786.341/20 e da Cédula de Identidade número 693.593-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** 63, do Registro Auxiliar, deste Cartório. Goiatuba/Go, 28 de março de 1996. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

R-1-11.118: Nos termos da escritura pública de compra e venda, do dia 07 de março de 1996, outorgada no livro 140, às fls. 58 vº, das Notas do 1º Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi havido por Bertolino Diogo de Oliveira, brasileiro, casado com dona Marli Nunes Faria de Oliveira, sob o regime da Comunhão Universal d Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, protético, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC número 167.786.341/20 e da Cédula de Identidade número 693.593-Go, à Prefeitura Municipal de Goiatuba, inscrita no CGC/MF sob o número 01.753.722/0001-80. Que, par os efeitos fiscais foi dado ao imóvel o valor de R$=800,00 (Oitocentos reais). Goiatuba-Go, 28 de março de 1996. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

R-2-11.118: Nos termos da escritura pública de compra e venda, do dia 14 de maio de 1996, outorgada no livro 132, às fls. 099, das Notas da 2ª Tabeliã desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Cláudio Rodrigues da Costa, brasileiro, solteiro, maior, capaz, caminhoneiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC número 618.109.401-68 e da Cédula de Identidade nº 2338299-2866285-SSP-Go. à Bertolino Diogo de Oliveira e sua mulher dona Marli Nunes Farias de Oliveira, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77. ele protético, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC número 17.786.341/20 e das Cédulas de Identidade números 693.593-Go, e 2.529.549-SSP-Go, pela importância de R$=800,00 (Oitocentos Reais). Goiatuba-Go, 15 de maio de 1996. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

R-3-11.118: Nos termos da escritura pública de compra e venda, do dia 16 de outubro de 1998, outorgada no livro 138, às fls. 022, das Notas da 2ª Tabelioa desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Edimar Alves do Nascimento, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Luciene Franco Moraes Nascimento, contabilista, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Copacabana, nº 383 - Setor

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

03/09/2026 08:40
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Garcia, portador do CIC nº 265.378.341/04 e da Cédula de Identidade nº 1.520.243-SSP-Go, à Cláudio Rodrigues da Costa, brasileiro, solteiro, maior, camioneiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 618.109.401/68 e da Cédula de Identidade nº 3228299-2866285-SSP-Go, pela importância de R$=8.000,00 (Oito Mil Reais). Goiatuba-Go, 21 de outubro de 1998. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

AV-4-11.118: **CONSTRUÇÃO.** Em face de requerimento apresentado por Edimar Alves do Nascimento, já qualificado, ao qual juntaram Alvará de Construção nº 1139/2023 (27/11/2023), Carta de Habite-se nº 4078/2023 (21/11/2023), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívidas Ativa da União nº 90.017.50463/67-001 e Memória de Cálculo de Aferição nº 90.017.50463/67-001, procede-se a presente averbação para consignar que sobre o imóvel constante da presente matrícula foi edificada a **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL nº 414 com área de 150,43m² (cento e cinquenta metros e quarenta e três decímetros quadrados),** assim caracterizada: Um imóvel residencial antigo, localizado de frente, situação recuada, estrutura em alvenaria, cobertura em telha de cerâmica, piso em cerâmica, revestimento em reboco e pintura, esquadrias em metalone e madeira, forro em laje e madeira, instalações elétricas embutidas, instalações sanitárias em sistema de fossa séptica simples, instalações hidráulicas com água encanada, abastecido pelo sistema público de saneamento Saneago S/A., sendo: 01 área de serviço, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 varanda, 03 quartos, 01 sala, 02 halls. Construção avaliada pela municipalidade em R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Memória de Cálculo de Aferição: R$310.328,48. **Protocolo nº 117.977 (22/12/2023)**. Selo: 00182312213113125430013. Emolumentos: R$926,88; Fundos Estaduais: R$196,98; ISS: R$46,34; Total: R$1.170,20. Dou fé. Em 22 de dezembro de 2023. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

R-5-11.118: **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 0202415102, datado em 13/03/2024, expedido em Belo Horizonte/MG, **o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ÂNGELA CAROLINA FERREIRA SILVA,** brasileira, cabeleireiro, solteira, CPF nº 049.517.951-59, RG nº 6.259.426 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Dos Tapajós, nº 59, Setor Centro, em Goiatuba/GO, **por compra feita a EDIMAR ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, contator, CPF nº 265.378.341-04, RG nº 1.520.243 SSP/GO, e sua esposa **LUCIENE FRANCO MORAES NASCIMENTO,** brasileira, contabilista, CPF nº 375.039.951-49, RG nº 2.205.877 SPTC/GO, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Copacabana, nº 400, Qd. 07, Lt. 15, Setor Vila Garcia, em Goiatuba/GO, pelo valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R$87.500,00 por recursos próprios; R$262.500,00 por financiamento concedido pelo credor Banco Inter S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, representado por procuração pela Camila Rocha de Freitas, RG nº MG-15.907.891, CPF nº 120.510.326-02. Ato com 50% de desconto pelo SFH. **Protocolo nº 118.629 (11/04/2024)**. Selo: 00182404114650428920001. Emolumentos: R$1.544,80; Fundos Estaduais: R$328,27; ISS: R$77,24; Total: R$1.950,31. Dou fé. Em 11 de abril de 2024. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

R-6-11.118: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

03/09/2026 08:40
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 0202415102, datado em 13/03/2024, expedido em Belo Horizonte/MG, **o imóvel constante da presente matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA credor fiduciário BANCO INTER S/A.,** CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, representado por procuração pela Camila Rocha de Freitas, RG nº MG-15.907.891, CPF nº 120.510.326-02, **pela Devedora Fiduciante ÂNGELA CAROLINA FERREIRA SILVA,** brasileira, cabeleireiro, solteira, CPF nº 049.517.951-59, RG nº 6.259.426 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Dos Tapajós, nº 59, Setor Centro, em Goiatuba/GO. **Valor Total da Dívida**: R$275.087,50 (duzentos e setenta e cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo: R$262.500,00 financiamento; R$1.200,00 tarifa de cadastro; R$2.200,00 tarifa de avaliação; R$3.937,50 despesas com registro de contrato; e R$5.250,00 de despesas de ITBI. **Valor da Garantia Fiduciária**: R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); **Sistema de Amortização**: SAC. **Prazo em meses**: amortização: 360 (trezentos e sessenta). **Juros**: Efetiva: 9,38% a.a., equivalente a 0,75% a.m. / Nominal: 9,00% a.a., equivalente a 0,75% a.m. / CET: 10,35% a.a.. **Primeiro Encargo Mensal**: 20/04/2024. **Vencimento**: 359 meses após o vencimento da primeira parcela. **Encargo Inicial**: Prestação (a +j): R$2.827,29; Seguro MIP: R$36,45; Seguro DFI: R$52,61; Tarifa de Administração: R$25,00; Total: R$2.941,35. Ato com 50% de desconto pelo SFH. **Protocolo nº 118.629 (11/04/2024)**. Selo: 00182404114650428920001. Emolumentos: R$1.544,80; Fundos Estaduais: R$328,27; ISS: R$77,24; Total: R$1950,31. Dou fé. Em 11 de abril de 2024. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.----------

Av-7-11.118 - Protocolo n.º 124.991 (06/07/2026) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo credor Banco Inter S.A, datado em 02/07/2026, devidamente representado(a), bem como nos conforme do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a consolidação da propriedade do imóvel constante da presente matrícula pelo credor fiduciário **BANCO INTER S/A.,** CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, pelo valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Selo: 00182607013274425430028. Emolumentos: R$1032,31; ISS: R$51,62; Fundesp/GO: R$103,23; Funemp/GO: R$30,97; Fepadsaj/GO: R$20,65; Funproge/GO: R$20,65; Fundepeg/GO: R$12,90; Funcomp/GO: R$61,94; Total: R$1334,27. Dou Fé. Em 20 de julho de 2026. Oficial, Tony Robson Faria de Morais, assinado digitalmente.----------

Av-8-11.118 - Protocolo n.º 125.403 (02/09/2026) - **LEILÕES NEGATIVOS** - Nos termos do requerimento apresentado pelo credor Banco Inter S.A., datado em 21/08/2026, bem como nos termos do Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar que nos dias 20/08/2026 e 21/08/2026 foram realizados os 1º e 2º Leilões Extrajudiciais, não surgindo interessados na arrematação do bem. Selo: 00182609012911325430014. Emolumentos: R$44,53; ISS: R$2,23; Fundesp/GO: R$4,45; Funemp/GO: R$1,34; Fepadsaj/GO: R$0,89; Funproge/GO: R$0,89; Fundepeg/GO: R$0,56; Funcomp/GO: R$2,67; Total: R$57,56. Dou Fé. Em 03 de setembro de 2026. Oficial, Tony Robson Faria de Morais, assinado digitalmente.----------

Av-9-11.118 - Protocolo n.º 125.403 (02/09/2026) - **CANCELAMENTO** - Nos termos do requerimento apresentado pelo credor Banco Inter S.A., datado em 21/08/2026, procede-se a

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

03/09/2026 08:40
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

presente averbação para consignar o cancelamento do ônus **R-6-11.118**, conforme autorização expressa. Selo: 00182609012911325430014. Emolumentos: R$44,53; ISS: R$2,23; Fundesp/GO: R$4,45; Funemp/GO: R$1,34; Fepadsaj/GO: R$0,89; Funproge/GO: R$0,89; Fundepeg/GO: R$0,56; Funcomp/GO: R$2,67; Total: R$57,56. Dou Fé. Em 03 de setembro de 2026. Oficial, Tony Robson Faria de Morais, assinado digitalmente.

"**Atenção**. Informamos que será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 03 de setembro de 2026.

Emolumentos: R$92,79.
Taxa Judiciária: R$19,99.
Fundos Estaduais: R$22,51.
ISS: R$4,64.
Valor: R$139,93.

Tony Robson Faria de Morais
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00182609033119434420000
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

03/09/2026 08:40
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00182609033119434420000

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

03/09/2026 08:40
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624